



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se ainda a ausência no plenário do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Prosseguindo foi feita a leitura das razões da decisão recorrida. Em turno único Recurso nº 01/2024, de autoria do Presidente, 1º Secretário e 2ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, “Contra o parecer contrário da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2.360/2024”. Após a leitura o recurso foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do recurso os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida. Respondeu “não” a aprovação do recurso, o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o recurso foi aprovado em turno único por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.360/2024, de autoria do Presidente, 1º Secretário e 2ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera as atribuições e o padrão salarial do cargo de assessor especial de comunicação, do quadro de vencimento dos cargos comissionados da Lei Municipal nº 2.171/2011, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Respondeu “não” a aprovação do projeto de Lei o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Continuando, foi feita a leitura do Requerimento nº 002/2024. Após a leitura o Requerimento foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida. Respondeu “não” a aprovação do Requerimento o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Requerimento foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em 2º turno e redação final, Projeto de Lei Complementar nº 2.360/2024, de autoria do Presidente, 1º Secretário e 2ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera as atribuições e o padrão salarial do cargo de assessor especial de comunicação, do quadro de vencimento dos cargos comissionados da Lei Municipal nº 2.171/2011, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Respondeu “não” a aprovação do projeto de Lei o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se ainda a ausência no plenário do



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 01 de abril de 2024.

Sebastião Rômulo Linhares

Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra

1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz

2ª Secretária

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida